CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU
Estado de São Paulo
Diretoria de Apoio Legislativo
Serviço de Procedimentos Legislativos

PROCESSO Nº 156/21

Iniciado em 05/07/2021

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2001

LEI Nº

Arquivado em 15/07/21

Pasta nº DL 43/21

ASSUNTO

Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de RUA JOSÉ CARLANA às vias públicas conhecidas como Alameda Miranda, no Conjunto Habitacional Presidente Eurico Gaspar Dutra, e Rua 11 do Loteamento Comviva Bauru 1, que tendo início na Alameda Três Lagoas, termina na Rua 6 (Minuta nº

AUTORIA

MESA DA CÂMARA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de **RUA JOSÉ CARLANA** a um prolongamento de via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada RUA JOSÉ CARLANA as vias públicas conhecidas como Alameda Miranda, no Conjunto Habitacional Presidente Eurico Gaspar Dutra, e Rua 11 do Loteamento Comviva Bauru 1, que tendo início na Alameda Três Lagoas, termina na Rua 6, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 05 de julho de 2021

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Presidente

UBIRATAN CÁSSIO SANCHES
1º Secretário

EDSON MIGUEL DE JESUS
2º Secretário

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa atender solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Bauru, por meio do Ofício GP 1003/21, para denominação de um prolongamento da Rua JOSÉ CARLANA.

Assim sendo, pedimos aos Nobres Pares a aprovação do presente Projeto.

Bauru, 05 de julho de 2021

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Presidente

UBIRATAN CÁSSIO SANCHES
1º Secretário

EDSON MIGUEL DE JESUS
2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

GABINETE DA PREFEITA

PROC. Nº 156/21
FOLHAS quatro

Bauru, 11 de Junho de 2021.

OF GP 1003/2021

Câmara Municipal de Bauru
Diretoria de Apoio Legislativo
15 JUN 2021
ENTRADA
Hora 11h (a)

Excelentíssimo Senhor
Marcos Antônio de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminhamos Minutas de nºs 47 a 65, referente as denominações das vias públicas, Sistemas de Lazer e Área Verde do loteamento denominado Comviva Bauru 1, nesta cidade de Bauru/SP.

Atenciosamente;

Suéllen Silva Rosim
Prefeita Municipal de Bauru

PROC. Nº 1.56/21
FOLHAS 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
DIVISÃO DE CADASTRO
SEÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS
Av. Nuno de Assis, nº 14-60, Jardim Santana – Bauru - SP
www.bauru.sp.gov.br

SEPLAN
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - BAURU

Processo nº 88532/2021
Processo de Aprovação do Loteamento 121470/2019

Trata o presente de solicitação visando a denominação das vias públicas, Sistemas de Lazer e Área Verde do Loteamento denominado Comviva Bauru 1, nesta cidade de Bauru/SP.

Encaminho o presente com as Minutas 47 a 65/2021.

Algumas minutas solicitam a retificação de alguns decretos, pois com a implantação do referido loteamento, houve a necessidade de complementar as respectivas descrições.

Bauru, 02.06.2021

MARGARETH DI DONATTO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Seção de Próprios Municipais - Chefe

PROC. Nº 156/21
FOLHAS nós

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
DIVISÃO DE CADASTRO
SEÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS
Av. Nuno de Assis, nº 14-60, Jardim Santana – Bauru - SP
www.bauru.sp.gov.br

SEPLAN
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - BAURU

MINUTA Nº 59/2021

Artigo 1º

Fica denominada Rua JOSÉ CARLANA, as vias públicas sem denominação oficial, conhecidas como Alameda Miranda, no Conjunto Habitacional Presidente Eurico Gaspar Dutra e Rua 11 do Loteamento Comviva Bauru 1, que tendo início na Alameda Três Lagoas, termina na Rua 6, nesta cidade de Bauru-SP.

Artigo 2º

Este Decreto retifica o Decreto Municipal nº 177 de 23 de novembro de 1992.

Bauru, 02 de junho de 2021.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Nomeio Relator do presente processo o Vereador:

Edson Miguel de Jesus

Em 06 de julho de 2021.

MANOEL AFONSO LOSILA
Presidente

PROC. Nº 156/21
FOLHAS 10

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER DO RELATOR

A presente matéria é legal e constitucional, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o parecer.

Sala das Reuniões, em
06 de julho de 2021.

EDSON MIGUEL DE JESUS
Relator

PROC. Nº 156/21
FOLHAS nove

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER FINAL

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, hoje reunida, acata o parecer exarado pelo nobre relator da matéria, tendo em vista a legalidade e constitucionalidade da proposta apresentada.

Opinando pela normal tramitação da mesma por esta Casa, deixamos ao escrutínio do Egrégio Plenário a soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala de Reuniões, em
06 de julho de 2021.

MANOEL AFONSO LOSILA
Presidente

EDSON MIGUEL DE JESUS
Relator

BENEDITO ROBERTO MEIRA
Membro

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA
Membro

UBIRATAN CASSIO SANCHES
Membro

Publicação da Pauta no
Diário Oficial de Bauru
Dia 08/07/21 ás fls. 50
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO

PROC. Nº 15612
FOLHAS 10

À
Diretoria de Apoio Legislativo:

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em Discussão Única, em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de julho de 2021. Publicar e dar ciência ao Chefe do Executivo. Após, arquive-se.
Bauru, 13 de julho de 2021.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Presidente

Atendido o despacho. Segue o Decreto Legislativo, sua publicação e ofício. Segue o processo para o arquivo.
Bauru, 13 de julho de 2021.

Ronaldo José Schiavone
RONALDO JOSÉ SCHIAVONE
Diretor de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2001

De 13 de julho de 2021

Dá denominação de **RUA JOSÉ CARLANA** a um prolongamento de via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada **RUA JOSÉ CARLANA** as vias públicas conhecidas como Alameda Miranda, no Conjunto Habitacional Presidente Eurico Gaspar Dutra, e Rua 11 do Loteamento Comviva Bauru 1, que tendo início na Alameda Três Lagoas, termina na Rua 6, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 13 de julho de 2021.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Presidente

UBIRATAN CASSIO SANCHES
1º Secretário

EDSON MIGUEL DE JESUS
2º Secretário

Projeto de iniciativa da
MESA DA CÂMARA

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal, na mesma data.

RONALDO JOSÉ SCHIAVONE
Diretor de Apoio Legislativo

Publicado no Diário Oficial de Bauru
em 15/07/21 pág. 37 a 38
Diretoria de Apoio Legislativo

PROC. Nº 156/21
FOLHAS 12

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600

BAURU CORAÇÃO DE SÃO PAULO

Of.DAL.SPL.PM. 169/21

Bauru, 13 de julho de 2021.

Senhora Prefeita:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, por meio do presente, os **Autógrafos** e os **Decretos Legislativos** abaixo descritos, referentes aos projetos aprovados em Sessão Ordinária levada a efeito por esta Casa de Leis no último dia 12 de julho de 2021:

Autógrafo nº	**Referente ao Projeto de Lei**
7583	de autoria desse Executivo, que revoga as Leis nº 6965, de 05 de setembro de 2017 e nº 7189, de 13 de março de 2019;
7584	de autoria desse Executivo, que autoriza o Poder Executivo a alienar um imóvel de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU a JOSÉ APARECIDO GOMES;

Decreto nº	**Referente ao Projeto de Decreto Legislativo**
2000	de autoria da Mesa da Câmara, que dá denominação de Alameda Três Lagoas a um trecho de prolongamento de via no loteamento Comviva Bauru 1.
2001	de autoria da Mesa da Câmara, que dá denominação de RUA JOSÉ CARLANA a vias públicas da cidade no loteamento Comviva Bauru 1.
2002	de autoria do Vereador Antonio Carlos Domingues, que dá denominação de Avenida JANUÁRIO HONORIO DE FREITAS a um via pública da cidade nos loteamentos Vargem Limpa I e Vargem Limpa II.
2003	de autoria do Vereador Guilherme Berriel Cardoso, que dá denominação de Avenida RODRIGO SIMEONE MEDINA a uma via pública da cidade nos loteamentos Vargem Limpa I e Vargem Limpa II.
2004	de autoria do Vereador Estela Alexandre Almagro, que dá denominação de Rua ANTONIO PEDROSO JUNIOR a uma via pública da cidade no loteamento Vila do Sucesso.

Nada mais havendo para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de distinção e apreço.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Presidente

Cumpridas as exigências legais encaminha-se o presente processo ao Serviço de Microfilmagem e Arquivo.
Bauru 15,07,21.
Diretoria de Apoio Legislativo

Excelentíssima Senhora
SUÉLLEN SILVA ROSIM
Prefeita Municipal de Bauru
N E S T A

Ofício 69/21 Protocolo PM4
pág. 88 no dia 13 P7,21
DIEGO MATHEUS CARVALHO KANASHIRO
Chefe do Serviço de Documentos Legislativos